



São Paulo, 18 de março de 2020.

URGENTE

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: PROVIDÊNCIAS CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID 19

O Condomínio adotou uma série de procedimentos, entre eles suspender por tempo indeterminado o uso das áreas comuns com a finalidade de evitar com aglomerações de pessoas a contaminação do coronavírus (covid 19).

Atendendo aos anseios da coletividade a sala de ginástica será liberada em caráter experimental, **COM AS SEGUINTE REGRAS**, SERÁ ABERTA diariamente das 6:00 até as 22:00 hs de segunda a sexta-feira e somente para cada duas pessoas por um período máximo de 01(uma) hora. Deverá ser reservada com antecedência registrando-se no livro da portaria.

A nossa Assembléia Ordinária deveria ser marcada até o final deste mês, mas para proteção contra o CORONAVÍRUS será adiada “sine die”, após o período da pandemia. Consequentemente fica prorrogado o mandato da atual gestão até a realização da Assembléia, manifestado por mais de vinte e seis condôminos verbalmente consultados.

Embora seja uma medida drástica, o distanciamento entre as pessoas é necessária e eficiente neste momento, que aliada às medidas de higiene, evitará o perigo de contaminação, preservando a Saúde de todos.

Contando com a compreensão e a colaboração de todos,

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETICIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta - Síndica